



## REQUERIMENTO nº \_\_\_\_\_/2025

Requer que o transporte público seja garantido aos moradores dos loteamentos Salvador Faraco e João Paulo II até as 22h.

### Documento \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador Luis Fernando Braite, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

Requer que o transporte público seja garantido aos moradores dos loteamentos Salvador Faraco e João Paulo II até as 22h.

### JUSTIFICATIVA

Atualmente, a limitação do horário do transporte público tem causado dificuldades para os moradores desses loteamentos, especialmente aqueles que trabalham ou estudam no período noturno. A ampliação do serviço até as 22h é essencial para garantir a mobilidade e o direito de deslocamento dessas comunidades, promovendo inclusão e acessibilidade.

Uruguaiana, 02 de abril de 2025.

**Ver. Luis Fernando Braite**  
Bancada do PDT